

Assinado em 30/01/2025.

**PETERSON JOSE BERNARDO LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 30/01/2025 até 29/01/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 30/01/2025.

**ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 8.984,97 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 30/01/2025 até 29/01/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 30/01/2025.

**SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 134.031,00 (cento e trinta e quatro mil trinta e um reais).

Vigência: 30/01/2025 até 29/01/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 30/01/2025.

**TANKAVEL LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 16.712,00 (dezesseis mil setecentos e doze reais).

Vigência: 30/01/2025 até 29/01/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 30/01/2025.

**W.E.V COMERCIAL LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais).

Vigência: 30/01/2025 até 29/01/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 30/01/2025.

**EMPRESA PILARMED LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 29.299,98 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove e noventa e oito reais).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 28/02/2025.

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a demanda do centro odontológico do Corpo de Bombeiros Militar em Curitiba e equipamentos de fisioterapia para o CEFID do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90289/24.

Assinado em 28/02/2025.

22685/2025

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ: 76.416.932/0001-81 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a construção da Casa de Custódia da cidade de Laranjeiras do Sul/Pr a ser implantada Rua Pintado, S/N, Cruzamento Rua Tucunará e Rua Pintado. Bairro: Getúlio Vargas. CEP: 85304-530 - Laranjeiras do Sul/PR.

23143/2025

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO****PAULO ROBERTO MASSABKI, MAYRA GIOVANNETTI M e LILIAN MASSABKI.**

Protocolo n.º 22.873.166-8.

Valor mensal: R\$ 3.136,50 (três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para a instalação da Delegacia Regional de Cambará. – DPC, oriundo do protocolo n.º 22.873.166-8.

Assinado em 28/02/2025.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.**

Protocolo n.º 23.416.973-4.

Valor total: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Vigência: 10/03/2025 até 30/03/2025.

Contratação de empresa especializada para a inscrição de 10 (dez) servidores, no evento externo - 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 6155/2025.

Assinado em 06/03/2025.

**PESQUISA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.**

Protocolo n.º 22.280.453-1.

Valor mensal: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Vigência: 06/03/2025 até 05/03/2030.

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para a abrigar o a sede da Força Tarefa da Polícia Civil e Ministério Público do Estado do Paraná, oriundo do protocolo n.º 22.280.453-1.

Assinado em 06/03/2025.

**PANE PERFETTO SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA.**

Protocolo n.º 22.614.219-3.

Valor total: R\$ 57.967,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 06/03/2025 até 06/03/2026.

O presente contrato tem por objeto, a contratação de serviço contínuo de coffe break, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, oriundo de Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 494/2023.

Assinado em 06/03/2025.

23187/2025

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI**

**TED n.º 004/2025** – E-protocolo – 23.436.456-1 - **Participes:** SETI/UEF/UNIOESTE - **Objeto:** O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual n.º 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025 – UNIOESTE”**, cujo objeto consiste em fomentar ações de extensão e de curricularização nas IEES do Paraná, oferecendo aos estudantes a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares que tenham conexão com as áreas prioritárias e transversais aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) junto à comunidade, visando à melhoria das condições de vida e bem-estar da população, enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

Classificação funcional programática: **FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** – Ordinário Não-vinculado.

As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.